



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 065/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Decreto nº 170/2017 do Executivo Municipal, que trata do ponto facultativo do dia 08/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 08/09/2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 22 de agosto de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Autoriza o Poder Legislativo a transferir veículo ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo local autorizado a transferir ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, o veículo de sua propriedade, da marca Volkswagen, modelo Novo Voyage, ano de fabricação 2013, modelo 2013, na cor prata, placa OVf 1976, chassi número *9BWDB45U9DT300841*, avaliado em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 2º - A transferência a que se refere o artigo anterior deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da entrada em vigor desta lei, mediante termo de entrega e com a emissão do respectivo recibo, ficando a Prefeitura Municipal responsável pela regularização da documentação necessária junto ao DETRAN/ES.

Art. 3º - Caso se verifique o não cumprimento da condição estabelecida no artigo primeiro desta Lei, o bem transferido retornará imediatamente ao patrimônio da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Art. 4º - Depois de concretizada a tradição do veículo discriminado no art. 1º todos os encargos de natureza tributária e administrativa que venham a incidir sobre o bem aludido correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de agosto de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara



IMPrensa Oficial Eletrônica

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1883 – DIA 09/08/2017

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 033/2017, de autoria dos vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB e NELSON LICHTENHELD – SD**.

Autoriza a concessão de Décimo Terceiro Salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Legislativo

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2017, de autoria da **Mesa Diretora**.

Altera os termos do § 1º e § 2º do Artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina.

APROVADO EM 1º TURNO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 026/2017, de autoria do Vereador **VALDEMIRO BARTH – PP**.

Vem requerer seja expedido ofício ao Exmo. Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Estado do Espírito Santo Senhor Octaciano Neto, solicitando a instalação de uma Torre de celular, para atender as comunidades de Rio do Norte, Ribeirão do Norte, Cabeceira do Norte, Rio Bonito e Aparecidinha nesse município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 028/2017, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**.

Vêm requerer seja expedido ofício a empresa EDP-Escelsa, solicitando a troca do poste de madeira na Rua Maria Guilherme Espíndula (Rua do Funil), na Sede do Município de acordo com a foto anexo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 029/2017, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD**.

Vêm requerer seja expedido ofício ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo, Sr. ENIO BERGOLI, solicitando realização de estudos de viabilidade, para construção de duas pontes em Santa Leopoldina; uma ligando a Avenida Prefeito Hélio Rocha (Trecho da Praça da Feira de agricultores) à Rua Bernardino Monteiro e Ladeira Vereadora Rosalina Nunes (Entre a Escola Alice Holzmeister II e residência do Sérgio Roepke) e a outra ligando a rua dos Imigrantes a Rua Marechal Floriano Peixoto, dando acesso a Rodovia Francisco Schwarz, que liga o município de Santa Leopoldina ao Município de Santa Maria de Jetibá, conforme croqui anexo.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 049/2017, de autoria da vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviço de limpeza ao longo da ES 080, no trecho situado entre o Canãa Campestre Clube até a Ponte sobre o Rio Crubixá, neste município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco



IMPrensa Oficial Eletrônica

Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 051/2017, de autoria da vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de remoção de um coqueiro existente no estacionamento da Prainha, neste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1884 – DIA 16/08/2017

ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 002/2017, de autoria da **MESA DIRETORA.**

Autoriza o Poder Legislativo a transferir veículo ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina/ES.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Projeto de Lei nº 030/2017, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Autoriza a premiação aos vencedores do Concurso ‘‘A Atividade em Defesa do Meio Ambiente’’ promovido pela COMPDEC e SEME.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Requerimento nº 027/2017, de autoria da vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN.**

Vem requerer seja expedido ofício à empresa EDP-Escelsa, solicitando a realizar serviço de manutenção do Poste de energia elétrica localizado Rua Bernardino Monteiro, (ao lado do trailer do Marcos), na Sede do Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 045/2017, de autoria do Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, adequação de serviços visando a adaptação nas ondulações transversais (Lombada física) nas vias públicas das ruas José Machado de Alvarenga e Adelino Espíndula, de acordo com a resolução Nº 600 de 24 de Maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.

Indicação nº 046/2017, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade construção de banheiros para os sexos masculino e feminino, além da necessidade de realizar a reforma do vestiário no Complexo Esportivo Hermínio Braz, próximo ao campo ‘‘society’’, no Centro deste Município.

APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Romi Carlos Facco Muller – PP, Sergio Angeli Lago – PDT e Valdemiro Barth – PP.



IMPrensa Oficial Eletrônica

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº. 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E A EMPRESA POSTO ÁGUIA LTDA.

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de 6,110% do valor do contrato firmado entre as partes em 21/03/2017, nos termos previstos em sua Cláusula sétima.

DA ADIÇÃO

O valor mensal estimado do contrato, após o reajuste, é de R\$ 2.328,00 (dois mil e trezentos e vinte e oito reais).

A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 6,110%;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 03 de agosto de 2017.

CONTRATANTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ROBSON JOSÉ SILLER**

CONTRATADA

**POSTO ÁGUIA LTDA
JOMAR GIESEN**

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 24 de agosto de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, com dispensa de licitação da empresa, **REDELAN COMERCIO E SERVIÇO LTDA** cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de serviços de Cabeamento Estruturado, Firewall e Active Directory, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).